



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 174/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS PARA INTENSIFICAR AS RONDAS POLICIAIS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO E CENTROS COMERCIAIS; POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE ATRAVÉS DA LEI Nº. 2.331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 25 de maio de 2020.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

NEISON COSTA LIMA
Vereador

GESSY MATEUS VENTURA
Vereador

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Vereador

MOISES POLITICO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas para intensificar as rondas policiais nas praças do município e centros comerciais, por meio de termo de cooperação celebrado com o Município de Campo Verde através da Lei nº. 2.331, de 22 de dezembro de 2017.

Haja vista, que os municípios estão relatando de pequenos furtos até furtos com porte de arma nos comércios, ainda há a abordagem frequente por andarilhos.

Apesar destes últimos não estarem na situação que estão por opção, devemos levar em conta que estes atrapalham o comércio local, pois cercam a clientela em busca de dinheiro e muitos exalam mal cheiro e há relatos de que alguns destes são grosseiros, chegando as vias de xingarem e maltratarem os que lá circulam, frisando que o número de moradores de rua é alto.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.